

MANOEL DIVINO DE SOUSA SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Piracuruca, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2008.

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008

MARIA DA CONCEICAO ARAUJO LICINDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Barras, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2008.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECRETOS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

MAURO EDUARDO E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acessibilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2008.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

CARLOS JOURDAN EULALIO BRASIL, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Relações Internacionais, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2008.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS ANDRE SOUSA NUNES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

JOSE OLIVEIRA GOMES DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2008.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO DESTERRO SOARES MONTE, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HUMBERTO COELHO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2008.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0019664-8/2008, de 05 de setembro de 2008, da Secretaria de Saúde, e no Ofício nº 21.000-1999/2008/GAB/SEAD, de 04 de novembro de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVONE VENANCIO DE MELO**, Matrícula nº 168534-1, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Getúlio Vargas, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0021456-0/2008, de 23 de setembro de 2008, da Secretaria de Saúde, e no Ofício nº 21.000-1999/2008/GAB/SEAD, de 04 de novembro de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAIS VIEIRA DE SOUSA TRINDADE**, Matrícula nº 209023-6, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Getúlio Vargas, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0022668-6/2008, de 07 de outubro de 2008, da Secretaria de Saúde, e no Ofício nº 21.000-1999/2008/GAB/SEAD, de 04 de novembro de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CRISTINA MARIA FELIX CRISPINIANO**, Matrícula nº 197912-4, do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no Hospital Regional Tiberio Nunes, em Floriano - PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0022510-1/2008, de 06 de outubro de 2008, da Secretaria de Saúde, e no Ofício nº 21.000-1999/2008/GAB/SEAD, de 04 de novembro de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA LUCINETE NUNES**, Matrícula nº 180772-2, do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no Hospital Getúlio Vargas, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0022395-3/2008, de 03 de outubro de 2008, da Secretaria de Saúde, e no Ofício nº 21.000-1999/2008/GAB/SEAD, de 04 de novembro de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PATRICIA DE MELO SILVA**, Matrícula nº 204790-0, do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada no Hospital Infantil Lucidio Portela, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2008.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2008.